



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorolivinocustódio@cmcm.pr.gov.br

Assessoria do PR

www.cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1587/2013

Campo Mourão, 03/16/13 Horas 15:20

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

14/13

~~CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR~~
~~05/06/13~~

Pedro Rogério Lourenço Nespolo
Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2013, através do programa 12 – Programa de Trânsito e Sinalização; objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter a Diretoria de Trânsito - INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTESSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja realizada a recolocação de placas de sinalização em alguns pontos do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, assim como a instalação de redutor de velocidade na Avenida Armelindo Trombini, próximo ao Depósito Nazário, cruzamento com a Rua João Pessa Júnior, e também um redutor de velocidade na Avenida Parigot de Souza, nas proximidades desse mesmo cruzamento, com a Rua João Pessa Júnior, Avenida Armelindo Trombini, e Rua Japurá.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente, visto que o Vereador foi procurado pela diretoria da Associação dos moradores do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, que esclareceu que este é um cruzamento perigoso, pois se encontram várias ruas e avenidas no mesmo ponto, sendo que o fluxo de pedestres, ciclistas e motoristas é grande, de ambas as ruas e avenidas.



Fazem-se necessárias as melhorias pleiteadas, para a segurança
dos moradores e da população em geral que por aquela área transitam.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 31 de maio de 2013.



OLIMINO CUSTÓDIO
Vereador PR



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 4587 /2013.
REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

(X) TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do RI.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E" DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES – ART. 128, § 2º DO B.I.

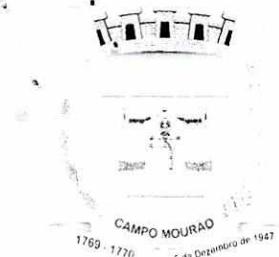
Campo Mourão, 03 de Junho de 2013

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

589/2013 – 14/02 – INDICAÇÃO – EDSON BATTILANI – ESTUDAR MEDIDAS URGENTES VISANDO A CONTENÇÃO DA ABUSIVA VELOCIDADE DE VEÍCULOS NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI EM TODA A SUA EXTENSÃO, VIA QUE SE ESTENDE A VÁRIOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO, ENTRE ELES, FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE E PARIGOT DE SOUZA. DENTRE AS ALTERNATIVAS DESTACAMOS COMO PRIORITÁRIAS A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA ATÉ O INCÔMODO QUEBRA-MOLAS, ALÉM DA NECESSÁRIA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A SER IMPLANTADOS EM VÁRIOS TRECHOS DA CITADA VIA PÚBLICA.

1284/2013 – 26/04 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TODAS AS VIAS DOS JARDINS FLOR DO CAMPO, FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE E CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

1559/2013 – 28/05 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE DEVIDAMENTE SINALIZADO, NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, EM FRENTE A EMPRESA DEPÓSITO MARINHO, NO SENTIDO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES (CAIC) CENTRO, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CNPJ 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/06/2013.

(x) Indicação nº	1587/2013	() Projeto de Lei nº	/2013
() Indicação Legislativa nº	/2013	() Projeto de Resolução	/2013
() Requerimento	/2013	() Emenda à L.O.M. nº	/2013
() Outros	/2013	() Moção nº	/2013

AUTOR: Olivino Custódio

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

(x) Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir.....

() Inorgânico por ferir.....

() Ilegal por ferir.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:

Obs: Ao autor, existem as indicações nº 589,1284,1559/013 291/20013 do outro autor, conforme certidão da Divisão de Legislação.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa da LDO

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 05/06/2013.

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

(x) Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.

Ulisses Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148